



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE

## Casa Jair Pereira de Oliveira

APROVADO

PROJETO DE LEI N° 041 SÃO LOURENÇO 01/06/2016.

Unanimidade

AUTOR: ANTONIO BARROS DE SOUZA FILHO (MANGA)

Em 23/08/2016

QEP

Presidente

EMENTA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA TIÚMA.

Art. 1º. – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Moradores da Vila Tiúma, situada na Rua do Santelmo nº 50, Tiúma, São Lourenço da Mata/PE.

Art. 2º. – Ficam declarados de utilidade pública, por serem, efetivamente, partes do patrimônio da aludida entidade, o imóvel, e o terreno, contíguo a ele, pertencentes à Associação dos Moradores da Vila Tiúma.

Art. 3º. –Fica também declarado que a associação poderá receber recursos para o desenvolvimento das atividades sociais.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias da prefeitura.

Art. 5º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

São Lourenço da Mata, 1º de junho de 2016.

ANTONIO BARROS DE SOUZA FILHO (MANGA)  
VEREADOR - PSB